

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 09 de janeiro de 2024 e aprovada a 23 de janeiro de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 23 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 1/2024

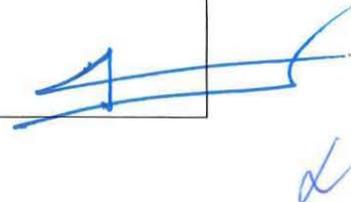
Divisão Administração Geral

Reunião de 09 de janeiro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 09 de janeiro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....10.386.327,63 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Agradecer a resposta que me foi enviada, já recebi e fiquei esclarecida. No seguimento do voto de preocupação apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal relativamente ao estado da saúde e tendo em conta que estas situações de gripe tem agravado a situação de atendimento no centro de saúde e nas urgências, eu gostaria de saber se o Senhor Presidente da Câmara Municipal partilha desse voto de preocupação e que diligências em feito, tendo em conta que a ULSAM ainda não tem direção, perceber se tem acompanhado o processo, se tem estado a par da situação”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a demonstração de preocupação do Presidente da Assembleia Municipal foi feita em conjunto, está atento, exercendo pressão e participando ativamente na resolução das situações de forma a que tenha o menor impacto na população. Mais esclareceu que tem tido essa preocupação, estando a acompanhar o processo, demonstrando as suas preocupações ao Presidente do Concelho de Administração, prestando declarações públicas quando entende que deve manifestar o seu descontentamento. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Votos de um bom ano pessoal, profissional e político. Agradecimento pela pronta resposta ao requerimento a solicitar as propostas das juntas de freguesia para as opções do plano 2024. Ponto de situação da resposta ao requerimento no âmbito das vias municipais do município (estradas e caminhos municipais), entregue a reunião de Câmara de 16 de outubro de 2023. Apresentação de um novo requerimento: nº de alunos por Agrupamento de Escolas sem e com escalão, que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Reclamação pela não integração na ordem do dia da proposta “Política de transportes em Ponte de Lima”, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Pelos vistos não seria assim tão “fácil” responder, como afirmou a 28 de novembro! Gráfico síntese com tomadas de posição do vereador do PSD em 2021/2022 e em 2023, como marca de uma oposição séria, responsável e construtiva em dois anos de mandato, que se anexa à presente ata como documento número três e quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Reafirmo que estou aqui pelos Limianos e por Ponte de Lima.

Algumas intervenções na vila de Ponte de Lima: necessidade de alerta ou de reparação da Ecovia entre o passeio e o areal em Ponte de Lima: “está esburacado”, sinalizar e pensar em reparar.; Iniciaram-se obras no início da Alameda de São João para substituição dos caixotes do lixo, ou a sua retirada. Para quando a implementação da recolha porta-a-porta na área urbana de Ponte de Lima?; Na reunião de 17 de maio de 2023, apresentei uma proposta de recomendação no sentido de se promover uma sessão solene nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril, em que se diligenciasse no sentido de recolher testemunhos de militares e civis que, nesse tempo, tiveram intervenção. Como resposta, foi referido “vamos analisar a situação”. E agora já há algo mais concreto em mente? _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à primeira questão que vão passar pelo local; relativamente à segunda questão esclareceu que não estão a pensar fazer a recolha porta-a-porta no centro urbano, por fim relativamente às comemorações dos 50 anos do 25 de abril esclareceu que haverão várias ações e atividades, não haverá propriamente uma sessão solene. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

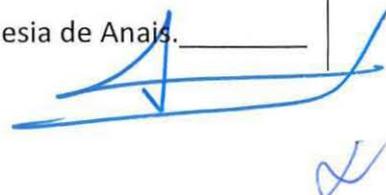
___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 26 de dezembro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ONEREDPDM - 265/21 – REQUERENTE: XVINUS – COMPANHIA ENOTURÍSTICA, LDA. – LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CURUTÊLO, E.N. 308 – CURUTÊLO, FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – Isenção de taxas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **3.1 – FREGUESIA DE ANAIS – Pedido de adiantamento das tranches respeitantes ao ano 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento das quatro tranches respeitantes ao ano de 2024, no valor de 24.806,37€ (vinte e quatro mil oitocentos e seis euros e trinta e sete cêntimos), à Freguesia de Anais. _____



___3.2 – FREGUESIA DE FONTÃO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de Capela Mortuária”. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “à semelhança das outras Freguesias, esta casa mortuária já está construída. Nas outras freguesias costuma vir o valor do financiamento inicial e depois paga-se o diferencial, o investimento inicial foi ou não financiado?; é uma questão de justiça com as outras freguesias, que valor vamos atribuir o diferencial ou a totalidade?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a casa mortuária existente não foi financiada pela Câmara Municipal, a proposta de atribuição é o valor máximo de 35.000,00 euros. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), à Freguesia de Fontão, destinada à obra de “Construção de Capela Mortuária”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.3 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de Capela Mortuária”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___3.4 – FREGUESIA DE CALVELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação de vias municipais – Rua da Capela de S. João Baptista, Rua do Couto de Calvelo e Rua de Valinhas e Beneficiação das Vias Vicinais- Rua de Cubo e Rua de Santa Marinha”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 14.639,66€ (quatorze mil, seiscientos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Beneficiação das Vias Vicinais – Rua de Cubo e Rua de Santa Marinha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.321,00€ (oito mil, trezentos e vinte e um euros), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Beneficiação de Vias Municipais – Rua da Capela de São João Baptista, Rua do Couto de Calvelo e Rua de Valinhas”, de acordo com a informação prestada pelos serviços a 28 de novembro de 2023, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___ **4.1 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual) – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizando o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 10.398.434,50€, relativo à utilização de parte do saldo de gerência, nos termos do disposto no art.º 4º da LCPA e no estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

___ **4.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - “REDUÇÃO EM 50% DAS TAXAS RELATIVAS AO TERRADO DAS FEIRAS QUINZENAIS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de janeiro de 2024, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 01 de janeiro e 31 de março de 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me, com a redução da taxa relativa ao terrado. Ora recordemos: em novembro de 2021 houve isenção total de taxas; em 2022, em fevereiro e maio, a redução foi de 75%; iii) em julho foi de 50%; iv) em outubro foi de 25% e votamos contra; em janeiro de 2023 regressou aos 50%, o que se manteve em maio, julho e novembro, e, agora, em janeiro de 2024”. _____

___ **4.3 – BENEFÍCIOS FISCAIS – IMI PARA AS FAMÍLIAS – Retificação da tabela –** A Câmara Municipal tomou conhecimento. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

___ **4.4 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação dos seguintes fundos de maneiio: Gabinete de Apoio Pessoal, com 500,00€, rubrica U003/02021101, a qual terá como responsável a Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, para despesas de representação autárquica; Unidade Financeira e Patrimonial - Secção de Contabilidade, com 1.250,00€, rubrica U9/02022509, o qual terá como responsável a Chefe de Unidade, Maria de Fátima Carvalhosa Lopes; Divisão de Administração Geral - Secção de Expediente, com 500,00€, rubrica U2/020210-020209, o qual terá como responsável a Chefe da Divisão, Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. _____

___ **4.5 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA CPCJ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação do fundo de maneiio da CPCJ, com 153,15€, na

rubrica U003/02022509, o qual terá como responsável a Presidente da CPCJ – Liliana Marisa Magalhães de Lemos. Mais **deliberou por unanimidade**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 3, do artigo 14º, da Lei n.º147/99, de 01 de setembro, com as alterações introduzidas, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, definir que este fundo de maneiço se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da Comissão de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que tenham à sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através de recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou de outras entidades; que a gestão do Fundo Maneiço compete à Presidente da CPCJ e a utilização das verbas, está sujeita a decisão conjunta do Presidente da Comissão de Proteção e do representante do Município, de acordo com a informação prestada pela Chefe de Unidade Financeira e Patrimonial, Dr.ª Fátima Lopes, a 03 de janeiro de 2024. _____

___ **4.6 – PROTOCOLO DE ESTÁGIO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E AVE E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Estágio a celebrar entre o Instituto Politécnico do Cávado e Ave, o Município de Ponte de Lima e o aluno _____.

___ **4.7 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a alteração da titularidade do contrato de arrendamento do fogo sito na Rua Monte da Pólvora, nº 237, 2º esq., Bloco 1, em Arcozelo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a alteração da titularidade do contrato de arrendamento do fogo sito na rua Monte da Pólvora, nº 237, 2º esq., Bloco 1, em Arcozelo, passando a constar _____ com uma renda apoiada no valor de 6,91€, de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Saúde e Ação Social, a 15 de dezembro de 2023. _____

___ **4.8 – AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR “CAMPO DA RIBEIRA”, SITO NO LUGAR DE GAIÃO, NA FREGUESIA DE ANAIS – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Qual a finalidade?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a aquisição do prédio se destina à construção de uma creche. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição do prédio rústico, denominado “Campo da Ribeira”, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 789 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 767/19990217, da Freguesia de Anais, pelo preço de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a _____ casados no regime da comunhão geral. _____

___ **4.9 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO U-496, SITO NA RUA DO CASTELO Nº 6 A 12, NO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Qual a finalidade?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a presente aquisição se destina à execução de um projeto que cumpre o efeito de habitação social, 10 pequenas frações de habitação temporária, e que estava inserido no âmbito da regeneração urbana. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição do prédio urbano, sito na Rua do Castelo nºs 6,8,10 e 12, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, inscrito na matriz predial sob o nº 496 e descrito na conservatória do Registo Predial sob o nº 533/19990514, pelo preço de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) a [REDACTED] casada com [REDACTED] a no regime de comunhão de adquiridos, e [REDACTED].

___ **4.10 – SATISFAZEXPERIENCIA – UNIPESSOAL, LDA. – Prédio sito na Rua Monte das Valas, nº 234 – Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1313, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua do Monte das Valas, nº 234, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), a Rochacar – Reparação de Automóveis, Sociedade Unipessoal, Lda. _____

___ **4.11 – [REDACTED] Prédio sito na Rua Dr. Cassiano José Baptista, nº 125, Fração H, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 940, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José Baptista, nº 125, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros), a [REDACTED].

___ **4.12 – [REDACTED] – Prédio sito na Rua da Veiga, nº 198, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1601, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 588, da Freguesia de

Arcozelo, sito na Rua da Veiga, nº 198, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 134.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), a [REDACTED]

___ 4.13 - [REDACTED] – Prédio sito na Rua de Ceuta, nº 32 – Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1091, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 499, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Ceuta, nº 32, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a [REDACTED]

___ 4.14 – TERRA REABILITAR - Presente uma informação respeitante a candidatura apresentada por [REDACTED], relativa ao imóvel localizado na Rua da Abadia, nºs 35 e 37, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por [REDACTED], relativa ao imóvel localizado na Rua da Abadia, nºs 35 e 37, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 03 de janeiro de 2024.

___ 4.15 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação respeitante a candidatura apresentada por [REDACTED], relativa ao imóvel localizado na Rua Agostinho José Taveira, nºs 64 e 72, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por [REDACTED], relativa ao imóvel localizado na Rua Agostinho José Taveira, nºs 64 e 72, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 03 de janeiro de 2024.

___ 4.16 – ALTI CEPÕES – ASSOCIAÇÃO LAZER TERCEIRA IDADE – **Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 04 de janeiro de 2024 de autorização de utilização de refeitório e isenção de taxa**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de janeiro de 2024, de autorização da utilização do refeitório do Jardim de Infância de Cepões, a título gratuito, no dia 07 de janeiro de 2024, pela Alti Cepões Associação Lazer Terceira Idade.

___4.17 - NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB-061 108. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_061 108, requerido pela Navigator Forest Portugal, S.A., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 02 de janeiro de 2024, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica. _____

___4.18 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 20 de janeiro de 2024, a partir das 16H00 até às 22H00. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Clube Náutico de Ponte de Lima, no dia 20 de janeiro de 2024, no período compreendido entre as 16H00 e as 22H00, a título gratuito. _____

___(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___5.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ADL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante à organização e realização do Torneio Internacional Vila de Ponte de Lima. _____

___5.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS - CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas Clube de Desportos Radicais, respeitante ao evento “XXII Descida do Sarrabulho”. _____

___5.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante à prática de atividades náuticas dos Agrupamentos de Arcozelo, António Feijó, Freixo e Ponte de Lima. _____

___5.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DOS PIÃES –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante à atividade desportiva regular da época 2022/2023. _____

___5.5 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DOS PIÃES –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante às deslocações a França, pela participação em torneio de futebol. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___5.6 – ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas no âmbito do programa de férias para a inclusão – Natal 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio à Associação Cais do Lethes, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), destinado a custear despesas no âmbito do programa de férias para a inclusão – Natal 2023. _____

___5.7 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA - Atribuição de subsídio destinado a custear despesas no âmbito do programa de férias para a inclusão – Natal 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, no montante de 340,00€ (trezentos e quarenta euros), destinado a custear despesas no âmbito do programa de férias para a inclusão – Natal 2023.

___(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

○ Presidente,

A Secretária,

Marie Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer a V. Exa. a informação abaixo discriminada, por Agrupamento de Escolas (AE), de modo a melhor poder preparar uma eventual proposta no âmbito do sector da educação:

1. Número total de alunos matriculados no AE;
2. Número de alunos com escalão A;
3. Número de alunos com escalão B;
4. Número de alunos com escalão C.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 9 de janeiro de 2024

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Política de Transportes em Ponte de Lima" na Ordem do Dia, tendo a mesma sido apresentada no dia 12 de dezembro de 2023, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**vigésima sétima vez, em vinte e nove**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprido do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **20 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 09 de janeiro de 2024

O Vereador,

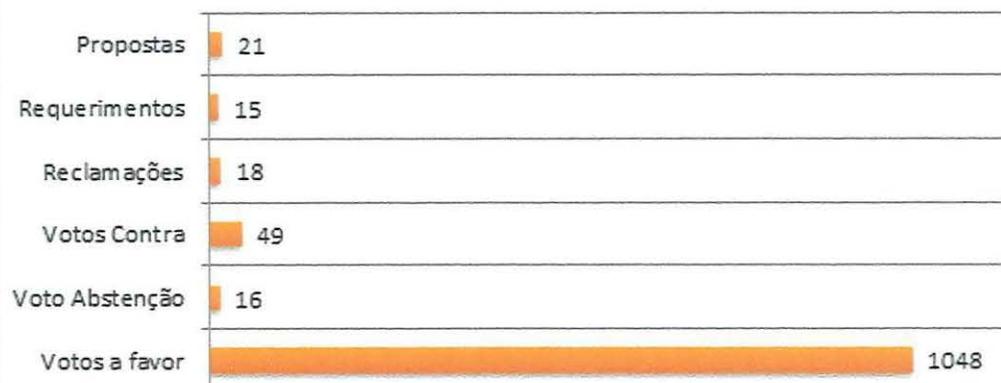


José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

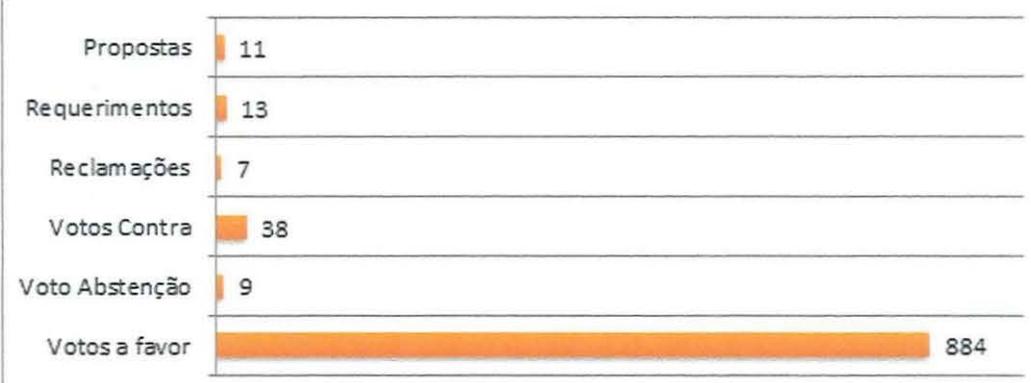
jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

**Síntese de reuniões de Câmara:
votações e tomadas de posição
out de 2021 a dez 2022**



	Votos a favor	Voto Abstenção	Votos Contra	Reclamações	Requerimentos	Propostas
Totais	1048	16	49	18	15	21

Síntese de Reuniões de Câmara: votações e tomadas de posição 2023



	Votos a favor	Voto Abstensão	Votos Contra	Reclamações	Requerimentos	Propostas
Totais	884	9	38	7	13	11